

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº **116/2018**, que entre si celebram a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE** e a empresa **LB CATALÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME**, nos termos do Pregão Presencial nº **125/2018**.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 858/2018, de 09 de março de 2018, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

CONTRATADA: LB CATALÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRLI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.801/0001-92, situada na Rua Eslovênia, nº 115, Qd. 08, Lt. 180, Setor Dona Matilde, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo **Sr. Raimundo Maurício Camargo**, portador do CPF nº 228.289.901-68 e da RG nº 1094562 SSP/GO, residente e domiciliado em Catalão – GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº **116/2018**, firmado em 24 de agosto de 2018 nos autos do **Pregão Presencial nº 125/2018**, oriundo do processo administrativo **2018006002**, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato referido no preâmbulo, *para "plotagem, encadernação, cópias, plastificação e impressão com fornecimentos de impressoras multifuncionais, visando atender as necessidades da superintendência municipal de Água e Esgoto – SAE."*

1.2. Pelo presente, fica ajustado como termo de vigência decorrente desta alteração contratual o período de **26/08/2021 a 26/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Confere-se ao presente Termo Aditivo o VALOR de **R\$ 88.626,00 (OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para socorrer as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto do exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), ____ DE _____ DE 2021.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rodrigo Ramos Margon /az
Superintendente
CONTRATANTE

LB CATALÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME
CNPJ sob o nº 14.937.801/0001-92
Raimundo Maurício Camargo
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____